

101

Ata nº 99º

Sos vielle e uns dias do mes de maio de mil nove-

centos e sessenta e tres, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, reuni-se o Conselho Universitário sob a presidência do Ilustre Reitor Dr. Flamanion Ferreira e com a presença dos seguintes membros: Profº Edson Potsch Magalhães, Ruy de Araujo Caldas, Profº Fabio Ribeiro Gomes, Dr. Roberto de Souza, Profº Maria das Dores Cavallito Ferreira, Dr. Iberê Silva Araujo, Profº José de Alencar, Dr. Waldermar Pandoso de Almeida, Profº Luiz da Manilac Torres Lins, Dr. João Maria Belo Lisboa e Wander Said. Por sugestão do Senhor Presidente o Conselho aprovou por unanimidade a participação do Profº Diogo Alves de Mello, como convidado especial. A presente reunião teve lugar na sala da Biblioteca da Escola Média de Agricultura de Florestal e os seguintes assuntos foram tratados:

Item 1. - Eleição do Vice-Presidente do Conselho Universitário. Foi feita em votação foi eleito o Conselheiro Edson Potsch Magalhães e o seguinte resultado foi apurado:

Profº Edson Potsch Magalhães — 4 votos

Profº José de Alencar — 2 votos

Profº Fabio Ribeiro Gomes — 2 votos

Dr. José Paulo Ribeiro — 1 voto

Dr. Roberto de Souza — 1 voto

O Senhor Presidente após declarar eleito e empossado o Profº Edson Potsch Magalhães no cargo de Vice-Presidente do Conselho Universitário, congratulou-se com o eleito e com os demais membros da casa pela feliz escolha, afirmando que esta presidência tem recebido

do eleito e agora seu eventual substituto a mais íntima e estreita colaboração para a solução dos maiores problemas que esta presidência tem enfrentado. Solicitando a palavra o Conselheiro Edson Ribeiro Magalhães agradeceu expressando a sua profunda gratidão a todos os Conselheiros que o honraram com o seu voto.

Item 9. - Questões relativas à fixação e desenvolvimento da Escola Nacional de Florestas. O Senhor Presidente fazendo uso da palavra, esclareceu aos presentes; num retrospecto, sobre todas as providências tomadas pela Reitoria por ocasião da proposta transferência da Escola Nacional de Florestas para Brasília e presentemente para o Estado de São Paulo. Surgindo em consequência desta última, uma Comissão de trabalho do Ministério da Agricultura para estudar e apresentar um relatório o problema, as necessidades e os fatos sobre a Escola Nacional de Florestas. Como membros da citada Comissão, participa pela Universidade Rural o Engenheiro Reitor e pelo corpo docente da Escola Nacional de Florestas o professor Adilino de Paula Gonçalves. Duas reuniões já foram realizadas, uma no Rio de Janeiro, para os contatos iniciais e delinear os das questões e outra em Viseu, para contatos in loco e levantamento das condições dos modos vivendo da Escola Nacional de Florestas na Universidade Rural. Também o Senhor governador do Estado ciente da

questões, estabelecer nova Comissão especial para estudar o assunto, que já se reuniu e elaborou o seu relatório que já deve ser do conhecimento da sua Exceléncia o Governador Magalhães Pinto. Salientando ainda o Sr. Dr. Presidente disse que pelo contacto que existiu no Ministério da Agricultura, houve realmente um desejo de transferência da Escola Nacional de Florestas de Viseu, não somente por parte de certos funcionários do Ministério, como também por parte do Senhor Ministro. A seguir o Sr. Presidente, solicitou ao Secretário a leitura para os presentes de uma carta enviada pela Congregação da Escola Superior de Agricultura, cujo Dto. Transcrevemos: Magnífico Reitor: Foi reunião realizada no dia 7 de maio último, a Congregação da ESA tomou conhecimento da informação de que a UREM-G se encontra, momentaneamente, com suas atenções voltadas para questões relacionadas com Tentativa, ou tentativas, de promover a transferência da Escola Nacional de Florestas, ora localizada junto a esta Universidade, para outra região do País. Ao tomar, também, conhecimento das providências e dos decididos esforços desenvolvidos por V. Magnificência e dos decididos, digo, no sentido de garantir a sua permanência entre nós, a Congregação da E.S.A. pede Várias para fazer esta Declaração Oficiosa de seus pontos de vista sobre o assunto. Em primeiro lugar, desfazem informar, os Professores da Egrégia Congregação da ESA, que, unanimidade

decidiram apresentar a V. Magnificência enfi-
tico após e em voto elogioso pela atua-
ção que vem desenvolvendo no caso em
parte. Decidiram, entretanto, fazer a prece-
te declaração, de modo a não deixar qual-
quer dúvida, perante a própria UEMG e o
público em geral, quanto a posição adotada
pela Congregação da ESA pelo qual os seus
professores se recusam frontalmente contrários
à renovação da Escola Nacional de Florestas
para outra unidade da Federação. É esse
deste que essa definição deve ser positiva,
precisa e concisa. Pensou-me, mas se é
possível e mais conveniente tentar incluir
aqui, uma discussão detalhada dos inimi-
gos argumentos e aspectos levantados sobre
este assunto durante os dois últimos anos.
Bastaria, entretanto, mencionar a iniciativa
decidida, dinâmica e até pioneira da UEMG,
seguindo-se convencem da necessidade de
ser colhida uma importante lacuna
técnica verificada no Brasil, entre os
países mais adiantados das Américas que
ainda não apresentava nenhuma Escola de
Florestas. Conhecida deste fato, a UEMG não
parou. Ao contrário, lançou-se à luta e
foi para a frente. Muito antes que as pu-
nhaladas que hoje tomam assento à mesa
de discussões entrarem em cena, oficialmente,
nesta assunto, a UEMG já estava em campo,
com pleno conhecimento das deficiências bri-
leiras e de suas piores nesse assunto. No
mesmo tempo, entretanto, sabia que era nece-

ssaria agir efectivamente e com devo, em sua responsabilidade perante o País, tomar medidas imediatas. Sabia, por consequência, que tudo que se afastasse dessa orientação de uada calma, pois, nessa hipótese tudo se resumiria em poucos mais do que umas tantas discussões estériles e suas maiores consequências. Por isso mesmo, ainda que dentro de sua característica modéstia de recursos, possuindo vigorosa luta pelos ideais de que se convenceu serem utéis para o País, lançou-se a URT-MG em sua ofensiva para, com o imprescindível auxílio do Ministério da Agricultura, da COSUPI, inicialmente da EFA-Projeto 55, e, mais tarde, desta notável organização destinada ao desenvolvimento de áreas menos favorecidas que é a FAO, dar inicio à Escola Nacional de Florestas. Dadas as circunstâncias de deficiência nacional neste campo tornava-se urgente a instalação da Escola ainda que com sacrifícios pessoais e da própria URT, as ceder instalações e professores para o próprio, digo, pronto inicio do curso. A demonstração clara disse esforço é o fato de que uma Escola criada no inicio de 1960 inaugura a sua primeira aula ainda em Março do mesmo ano. Este fato provém haver no nosso meio ambiente próprio e de colaboração para o funcionamento da E.N.F., que já conta com quatro séries em funcionamento ministrando ensino a estudantes regularmente matriculados. Para uma Escola Superior, este é um inicio paramente igualável.

O seu proveo o espírito de colaboração e existência de ambiente próprio para garantir o futuro da ENF. Mas, magníficos deles, Universidade fomos que é, todos sabemos que a UFLMG ainda tem muito a sua estrutura e de sua dinâmica em construção. Gracar ao bom Deus não está acabada; e esperemos que uniu o sejo. Entretanto, os universitários superiores esforços de V. Magnificência no sentido de acelerar o seu desenvolvimento e consolidar os seus setores mais novos, não poderia haver outra atitude senão esta, de entusiástico aplauso por todas as iniciativas que possam levar a UFLMG a melhor dignidade ao seu próprio destino, qual seja o de bem servir ao homem rural e ao desenvolvimento do meio em que ele vive, trabalha e produz. Pois é mesmo, a congregação da ESA também deseja valer-se desta oportunidade para congratular-se com a Escola Nacional de Florestas, uma das mais novas a serem associadas ao sistema UFLMG, pelo seu rápido desenvolvimento técnico, apesar dos percalços físicos, muitas vezes não tanto ampliados pela imaginação, ou quem sabe, modificado por informações mais apressadas. Deseja, portanto, confirmar publicamente o seu apoio e estender aquele entusiasmo já registrado inicialmente, a tantos quantos trabalham pelo desenvolvimento dessa importante Escola entre nós. No entanto grande parte já bastante vividos e experimentados, não desfam, os professores da ESA, tirar muitas das problemáticas que têm atingido a

Escola Nacional de Florestas nesta fase inicial
e nem lhes querem negar substância. Desfaziam,
entretanto, de dizer uma inquérito sobre a
real magnitude de muitos desses "problemas".
Quem sabe, mesmo, se muitos dos mesmos, des-
critos em certos círculos como impecáveis tec-
-mendos, não seriam, na realidade, serios passos
ou etapas a serem vencidos pela boa vontade
comum das velhas espiritos superiores e desav-
uados que não desfazem outra cosa senão
continuar a atuar positivamente? Não poderia
tratar-se, em muitos casos, de "problemas"
naturais e característicos das instituições
novas e ainda em activo desenvolvimento?
Encerrando estas considerações, os festejos
da ESA vieram renovar os seus votos para que
esta sua nova eira mais nova venha a encor-
tar a sua posição definitiva entre nós. Vieram
também oferecer os seus festivais, que nunca
negou, para auxiliar de todos os modos e
meios ao seu alcance. Mais, ainda, do que
aquele entusiasmo tantas vezes aqui mencio-
nado, desfazem os professores da ESA oferecer a
sua amizade e a sua hospitalidade a
todo o que hoje se aplica à construção
desta notável e nova Escola Nacional de Florestas,
desde seus mais altos órgãos de direção, pro-
fessores e alunos, até os seus mais humildes
cuidadores. A. V. Magnificamente, renovaram os res-
tos protestos de estima e consideração. Mui
afetuosaamente — José de Alencar, Presidente da
Junta Reguladora da ESA. Com a palavra o Dr.
João Maria Belo Lisboa, expos com ponderações

todos os problemas e dificuldades que desde o inicio de sua gestão vem atingindo a sua Escola. Falando comuns brasileiros, vivendo, Diários e principalmente como eram, o Dr. João Maria Belo Lisboa em feliz explanação, colocou os presentes a par da situação e que na sua opinião a doação de pedir definitivo, bem assim como a doação das áreas de florestas, constituiram pontos básicos e vitais para a fixação da Escola Nacional de Florestas no URGMB. Com a palavra o Conselheiro Waldemar Pardos de Menezes, salientou que a Universidade Rural deve desenvolver todos os esforços no sentido da fixação definitiva da ENF, na forma do acordo permuta como essa instituição federal dentro da Universidade, porque mais cedo ou mais tarde essas áreas se confundiriam. O Conselheiro foi de plenar salientou da posição comum de aqueles que trabalham contra a ENF e os esforços desenvolvidos pelo Magistério Reitor pela permanência da E.N.F. em Vicoso. Achou justo que se ceda o mais depressa possível áreas dentro da Universidade Rural, mas com o compromisso de liberação de terras para a implantação em definitivo em essas áreas da E.N.F.. Os conselheiros Luiza de Marilac Torres Lima e Maria das Dores Gómez Ferreira e o conselheiro Ruy de Araujo Caldas, estiveram de concordar acordo pela permanência definitiva da E.N.F. no Universidade Rural, bem assim como, pela doação de terras e também pelos estudos das oportunidades surgidas para a fixação da Escola Nacio-

vel de Florestas, em Minas Gerais. O conselheiro Fabio Lobo Gomes, expôs o seu ponto de vista, expressou que não estava entendendo a insistência para o estabelecimento da E.N.F. como uma instituição federal, tendo em vista que a Universidade Rural, vem desde os dias de sua fundação, servindo de maneira indistinta a todos os estados da União. Os conselheiros Roberto de Souza e Alberto Silva Arango, estiveram de acordo com a doação de terras e também pelos princípios da federalização da UEMG. Com a fala do conselheiro Edson Potsch Magalhães, expressou que toda e qualquer medida que favoreça a fixação da E.N.F. na Universidade Rural deva ser tomada. Continuando assim; acordos se derram do quadro que se descreve, uma questão de honra do Governo, a permanência da Escola Nacional de Florestas em Minas Gerais. Em seguida, expressou, seu visivelmente favorável a federalização da Universidade Rural e o primeiro passo para esta federalização e o da fixação da E.N.F. entre nós. A seguir o conselheiro Edson Potsch Magalhães apresentou e o conselho aprovou por unanimidade a seguinte proposta. —

Dica o Magistrado Ritor credenciado pelo colégio Conselheiro Universitário, por decisão unânime, a tomar todas as medidas necessárias, inclusive a doações de áreas, à fixação definitiva da Escola Nacional de Florestas, em Viseu, na Universidade Rural.²⁷ O seu Presidente iniciou a seguir a distribuição dos processos

em pauta para as respectivas Comissões, tendo o Conselho Consultivo Universitário, aprovado os termos dos Conselheiros Waldemar Tardoso de Mello Soes, Luiza de Marillac Torres Lima e Lucy de Braga Paldas para que em Comissão especial estudassem o processo referente às melhorias salariais das famílias agrícolas da UFGM. Foi seguida, o Sess., depois de ouvir a causa suspender os trabalhos, marcando o reúnião dos mesmos às vinte e uma horas. Às vinte e uma horas do dia 21 de maio de 1963, teve os trabalhos da presente sessão do Conselho Universitário, reinício, após ter o Senhor Presidente constatado haver número legal para o mesmo. As seguintes matérias foram tratadas:

— Crédito Especial de R\$ 3.275.564,70, comprovadas de despesas — O parecer da Comissão de Finanças favorável a aprovação da comprovação de despesas referentes ao crédito especial, foi aprovado por unanimidade.

— Comprovação de despesas referentes a Juros de Apólices - Lei 272 - no total de oito milhões e setecentos e vinte e oito mil reais. O parecer da Comissão de Finanças, favorável a aprovação da comprovação, foi aprovado por unanimidade.

— Crédito Suplementar de R\$ 61.305.414,10, comprovadas de despesas — A Comissão de Finanças em seu parecer foi favorável a aprovação das despesas no montante de cinqüenta e seis milhões, dezentos e quinze mil, cento e quarenta e oito mil reais e sessenta centavos (R\$ 58.315.148,90) com o pagamento ao pessoal da UFGM por diferença.

de vencimentos de acordo com a lei 2502, conforme documentos em processos anexos, por conta do crédito suplementar para tal fim, no valor de R\$ 61.305, 414, 10 — Foi aprovado por unanimidade esse parecer.

— Ofício especial da União Nacional dos Estudantes — Indicação de S.S. o Papa João XXIII ao Prêmio Nobel da Paz. — A Comissão de Legislação e Ensino, havendo examinado a solicitação da União Nacional dos Estudantes, no sentido de que o Magistério Reitor envie à Comissão do Prêmio Nobel da Academia das Ciências de Estocolmo um telegrama de apoio à indicação do nome de S.S. o Papa João XXIII para o Prêmio Nobel da Paz, e o parecer favorável. Foi aprovado por unanimidade.

— Convênio entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, com base na resolução n.º 32, da Comissão Censitária Nacional. O parecer da Comissão de Legislação e Ensino foi aprovado por unanimidade.

— Plano Financeiro do 4º festival de Arte Viscosa — A Comissão de Finanças e de Fazenda que devo ser dado ao Magistério Reitor autorização para satisfazer o pedido dentro do interesse e disponibilidade orçamentária da UEMG. Este parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Universitário.

— Contratos dos Professores Autônomos Lopes, Arnaldo Trigueira Neto e Saravalle Hortalício, com a Universidade Rural, para a Escola Nacional, Sigo, Médio de Agricultura de

~~Voto Fernando~~ — Aprovado por unanimidade. —
Fernando — ~~Contratos dos Professores Fernando Souto~~
~~mais da Silveira Rocha e José Mario Braga~~ —
Aprovado por unanimidade.

— Solicitação de mudança de horário de
trabalho do Professor Dr. José de Castro Gomes,
da Escola Superior de Ciências Domésticas. —
A Comissão de Legislação e Estatuto, havendo
examinado a solicitação do Professor José de
Castro Gomes, é de parecer favorável, desde que
suas obrigações sejam satisfatórias atendidas, no
mesmo tempo, aos interesses da referida Escola.
Foi aprovado por unanimidade.

— Ofício n.º 146, de 20 de maio de 1963, do diretor
dos estudos "Arthur Bernardes", sobre Estatuto
da UEMG. — A Comissão de Legislação
e Estatuto, havendo examinado o ofício n.º 146,
de 20 de maio de 1963, dos discípulos da UEMG,
é de parecer que o Egrégio Conselho Universi-
tário o acolha. Entende a Comissão que
o trabalho de preparação dos Estatutos está
em prosseguimento. Quanto à federalização da
UEMG, esta Comissão é favorável e, data
venia, espera que o Egrégio Conselho o considere
e oportunamente. Aprovado por unanimidade.

— Pedido de apoio de custo a agente clínico Cláudia
de Mello Dorspeff para estágio junto à Universidade
de Purdue, E.E.U.U. — A Comissão de Finanças
é de parecer que o Colegio Conselhos Universitários au-
torize o estágio da Ensa Agente Cláudia de Mello
Dorspeff, e que o Magnífico Reitor fique autorizado
a abilitar a apuração de custo dentro dos recursos
disponíveis. Aprovado por unanimidade.

— Solicitação do Diretório Acadêmico da Un. Pernambuco — Apuração de fundo para viagem ao Congresso International de Ciências Domésticas, a se realizar em Paris - França. — A Comissão de Finanças é de parecer que esta solicitação deve ser atendida, ficando, porém, o Magnífico Reitor autorizado a determinar a quantia que pode ser dada, de acordo com os recursos disponíveis. Aprovado por unanimidade.

— Solicitação da Associação do Curso Técnico de Agricultura da FSA, de uma ajuda financeira de R\$ 120.000,00 - para o exercício de 1963. A Comissão de Finanças é de parecer que seja concedido auxílio financeiro dessa natureza a um Diretório Central, ficando também a Diretoria com plenos poderes para arbitrar a ajuda dentro dos recursos disponíveis. Aprovado por unanimidade.

— Solicitação do Diretório da Un. Pernambuco, sobre o seu orçamento para a gestão 1963-1964. A Comissão de Finanças é de parecer que seja concedido auxílio financeiro dessa natureza a um Diretório Central, ficando também a Diretoria com plenos poderes para arbitrar a ajuda financeira dentro dos recursos disponíveis. Aprovado por unanimidade.

— Convênio para a criação do Centro de Ensino de Extensão (C.E.E.). A Comissão de Legislação e Ensino e de Finanças foram de parcer favorável à assinatura do convênio que cria o C.E.E., sendo que figura garantido no texto do convênio ou em outro documento o seguinte: I. - que o P.T.E. deverá colaborar com a UFRPE na realização de cursos de ensino de extensão aos seus estudantes, facilitando a execução das

seus instalações para esse fim, e 2 - que figure
claro que o funcionamento do C.E.C. seja
subordinado aos regulamentos que regulam o
funcionamento dos diferentes órgãos da URNMG.
Aprovado por unanimidade.

— Tempo Integral para técnicos Agrícolas —
Ao ser colocado em discussão o parecer
elaborado pela Comissão Especial, foi pedido
vista do p. processo pelo Conselheiro Fábio Ribeiro
nos termos. Em seguida foi apresentada pela
Comissão de Finanças uma parecer que
subscrito pela Comissão de Legislação e Finanças
foi aprovado por unanimidade; em vista de
ter sido retirado o parecer da Comissão Especial,
por solicitação do relator do mesmo.

O parecer da Comissão de Finanças foi do
seguinte teor: A Comissão de Finanças é de
parecer que: a.). Os técnicos Agrícolas da URNMG
sejam considerados em regime de tempo inte-
gral. b.). Devido as dificuldades que a EMAF
esta tendo para completar seu corpo docente,
para pessoal de nível universitário, seja
dado aos seus técnicos agrícolas uma qualifi-
cação de D.O.T de seu ordenado básico por aula
lecionada. c.) Fica estipulado uma gratificação
de R\$ 500,00 por aula de português, para o
curso médio da EMAF. d.) Esta resolução
entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de
1963 e terminará em 31/12/63. O Conselheiro
Jorge de Alencar, solicita a residência per-
ante sua proxima semana o caso do "jeton" para
os representantes das Faculdades Universitárias. Tam-
bém solicita da Presidência, o Conselheiro Fábio

Ribeiro Gomes, para que se trate de reuniões
de bases de serviços na Universidade Federal. O
Senhor Presidente encaminha o trasalho da
presente reunião, agradecendo a presença de
todos e a hospitalidade da Escola Média de
Agricultura de Florestal. Do que se tratou, em
Maurício Saib, secretário ad-hoc do Conselho Uni-
versitário, farei a presente ata, que depois de
lida, e apreciada, será assinada.

Florestal, 21 de maio de 1963.

Ressalva:

a. O Conselheiro Waldemar Carlos de
Meijer, pediu verificação onde se lhe "põe
mais cedo em suas mãos essas áreas de con-
fusão", tendo em vista que seu interesse era
dizer que, com a vinda da ENF para o UEMG
provocaria, com o passar dos anos, maior, mas
estreitamento e entrelaçamento perfeito entre uma
e outra instituição desaparecendo a linha distinc-
ção entre órgãos federais e estaduais.

Reprovado

b. O Conselheiro João Maria Bilo Lobo,
solicita verificar onde se lhe "deve ao pedido
definitivo, bem assim como a localização das
áreas de florestas" para "decação de áreas onde serão
construídos o pedágio definitivo e estacionamento de veículos
para o trabalho silvicultural". E ainda pedir
para ser inserido o reconhecimento e agradeci-
mento pela manifestação da Congregação da
ESFA, através da carta lida e por constar da
presente ata.

J. M. Bilo Lobo
João Maria Bilo Lobo

~~luzia~~
Sábia Ribeiro Gomes
~~Embaixada de Portugal~~
Maria das Dores de Carvalho Ferreira
Instituto Luso
D. Amélia
Maison Portugaise